

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019-2024

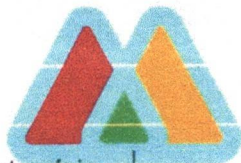
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**, localizada na rua do comercio, s/n - Maranhão - Centro - Cep.: 65.495-Miranda do Norte - Ma, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.321.235/0001-00, Rua do Comércio S/N, Centro, Miranda do Norte - MA. neste ato representada pela Sra. Alexandra Oliveira Reis Ares, brasileira, casada, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 662.003.933-20 e RG nº 325163944 SSP/MA, resolve registrar os preços obtidos no Pregão Eletrônico supramencionado, conforme especificações descritas ANEXO I, que integram o Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º (primeiro) lugar. O presente Termo de Compromisso será regido pela **Lei Federal nº 14.133**, de 01/04/2021, Decreto Federal 11.462 de 31/03/2023.

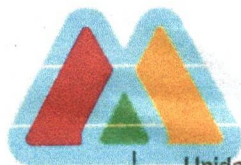
MAIS SAÚDE LTDA, situada à Av. Professor Valter Alencar, Nº 1738, Bairro Macaúba, Teresina - PI, CEP 64.016-096, inscrita no CNPJ Nº 10.436.813/0001-82 e Insc. Estadual Nº 19.468.437-7, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Francisco Das Chagas Silveira Da Silva Junior, brasileiro, solteiro, empresário **Identidade nº2.297.364 SSP-PI e CPF nº 003.509.463-02**

OTE 01 - FARMÁCIA HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	Abaixador de língua	Pacote 100uni	72	ESTILO	4,04	290,88
2	Absorvente pós parto	Pacote	144	GERIAMAX	8,88	1.278,72
3	Água para injeção 10ml	Unidade	2.880	EQUIPLEX	0,37	1.065,60
4	Água para injeção 500ml	Unidade	3.456	HALEX ISTAR	4,51	15.586,56
5	Agulha hipodermica descartável 40x0,12	Cx com 100uni	288	SR	5,28	1.520,64
6	Agulha hipodermica descartável 30x0,8mm	Caixa com 100uni	576	SR	5,36	3.087,36
7	Agulha hipodermica descartável 25x0,7mm	Caixa com 100uni	288	SR	5,28	1.520,64
8	Agulha hipodermica descartável 13x0,45mm	Caixa com 100uni	288	SR	5,98	1.722,24
9	Agulha anestésica espinhal raquidiana nº 27	Caixa com 25uni	30	PROCARE	97,95	2.938,50
10	Agulha anestésica espinhal raquidiana nº 25	Caixa com 25uni	30	PROCARE	75,75	2.272,50
11	Agulha anestésica espinhal raquidiana nº 23	Caixa com 25 uni	30	PROCARE	90,55	2.716,50
12	Alcool etílico 92,8%	Litro	30	PROLINK	6,04	181,20
13	Alcool 70%	Litro	3744	VIC PHARMA	4,83	18.083,52
14	Algodão 500g	Rolo	864	NATHY	10,90	9.417,60
15	Algodão com poliéster nº 0	Cx com 24 uni	58	SHALON	35,99	2.087,42
16	Algodão com poliéster nº 2.0	Cx com 24 uni	58	SHALON	35,99	2.087,42
17	Algodão com poliéster nº 3.0	Cx com 24 uni	30	SHALON	35,99	1.079,70
18	Algodão gessado nº 6	Caixa	72	ORTOFEN	19,95	1.436,40
19	Algodão gessado nº 8	Caixa	72	ORTOFEN	28,04	2.018,88
20	Algodão gessado nº 10	Caixa	72	ORTOFEN	46,37	3.338,64
21	Algodão gessado nº 12	Caixa	72	ORTOFLEX	54,79	3.944,88
22	Almotolia plástica transparente 500ml	Unidade	144	J.PROLAB	4,38	630,72

Ass



23	Aparelho de pressão com estetoscópio adulto	Unidade	116	ACCUMED	59,14	1.774,20
24	Aparelho de pressão com estetoscópio pediátrico	Unidade	30	ACCUMED	59,14	1.774,20
25	Aparelho de pressão digital	Unidade	116	BIOLAND	78,85	9.146,60
26	Atadura de crepom 10 cm com 9 fios	Dúzia	2016	ORTOFEN	5,21	10.503,36
27	Atadura de crepom 12 cm com 9 fios	Dúzia	2016	LUDAN YORK	6,24	12.579,84
28	Atadura de crepom 15 cm com 9 fios	Dúzia	2016	ORTOFEN	7,78	15.684,48
29	Atadura gessada nº 6	Caixa	72	ORTOFEN	19,95	1.436,40
30	Atadura gessada nº 8	Caixa	72	ORTOFEN	28,04	2.018,88
31	Atadura gessada nº 10	Caixa	72	ORTOFEN	46,37	3.338,64
32	Atadura gessada nº 12	Caixa	72	ORTOFEN	54,79	3.944,88
33	Balança digital	Unidade	15	GTECH	46,48	697,20
34	Bandagem elástica	Unidade	72	SUPERMEDY	14,30	1.029,60
35	Bolsa coletora de urina	Unidade	2016	TKL	2,84	5.725,44
36	Catgut cromado nº 0	Cx com 24 uni	30	SHALON	69,96	2.098,80
37	Catgut cromado nº 1	Cx com 24 uni	30	SHALON	69,96	2.098,80
38	Catgut cromado nº 2	Cx com 24 uni	58	SHALON	69,96	4.057,68
39	Catgut cromado nº 3	Cx com 24 uni	58	BIOLINE	69,96	4.057,68
40	Catgut cromado nº 4	Cx com 24 uni	58	SHALON	69,96	4.057,68
41	Catgut simples 0	Cx com 24 uni	58	SHALON	69,96	4.057,68
42	Catgut simples 2.0	Cx com 24 uni	116	TECHNOFIO	69,96	8.115,36
43	Catgut simples 3.0	Cx com 24 uni	30	SHALON	69,96	2.098,80
44	Cateter jelco nº 16	Cx com 100uni	58	INJEX	49,57	2.875,06
45	Cateter jelco nº 20	Cx com 100uni	58	INJEX	49,57	2.875,06
46	Cateter jelco nº 24	Cx com 100uni	288	INJEX	49,57	14.276,16
47	Cateter jelco nº 22	Cx com 100uni	288	INJEX	49,57	14.276,16
48	Cateter nasal tipo óculos adulto	Unidade	2880	MEDSONDA	0,95	2.736,00
49	Cateter nasal tipo óculos pediátrico	Unidade	2880	MEDSONDA	1,83	5.270,40
50	Clamp umbilical	Pct com 100	15	FOYOMED	28,79	431,85
51	Clorexidina degermante 2%	Litro	288	RIO QUIMICA	10,61	3.055,68
52	Colar cervical P	Unidade	30	MSO	14,72	441,60
53	Colar cervical M	Unidade	30	POLAR FIX	14,72	441,60
54	Colar cervical G	Unidade	30	MSO	14,72	441,60
55	Coletor universal	Unidade	2880	CRAL	0,41	1.180,80
56	Coletor perfurocortante 20l	Unidade	720	DESCARBOX	5,57	4.010,40
57	Compressa para campo operatório 45cm x 50cm	Pct com 50 uni	288	AMED	41,43	11.931,84
58	Compressa de gaze estéril 7,5cm x 7,5cm 13 fios	Unidade	14400	POP	0,65	9.360,00
59	Compressa de não gaze estéril 500g	Pacote	1920	ANAPOLIS	11,25	21.600,00
60	Equipo macrogotas	Unidade	28800	DESCARPACK	0,57	16.416,00
61	Equipo multivias 2 vias com clamp (polifix)	Unidade	21600	WILTEX	0,46	9.936,00
62	Equipo para transfusão sanguínea	Unidade	216	BIOBASE	4,36	941,76
63	Equipo para alimentação enteral	Unidade	216	TKL	1,24	267,84
64	Escova de clorexidina degermante 2%	Unidade	1728	RIOQUIMICA	2,25	3.888,00
65	Esparadrapo impermeável 4,5cm x 10m	Rolo	2304	MAXICOR	6,52	15.022,08
66	Esparadrapo microporoso 5cm x 10m	Rolo	144	MAXICOR	3,83	551,52
67	Espéculo P	Unidade	288	CRAL	0,90	259,20
68	Espéculo M	Unidade	288	CRAL	1,00	288,00
69	Espéculo G	Unidade	288	VAGISPEC	1,12	322,56
70	Fio nylon nº 0	Cx com 24 uni	58	TECHNOFIO	39,34	2.281,72
71	Fio nylon nº 1	Cx com 24 uni	58	DONATI	39,34	2.281,72
72	Fio nylon nº 2	Cx com 24 uni	144	DONATI	39,34	5.664,96
73	Fio nylon nº 3	Cx com 24 uni	144	DONATI	39,34	5.664,96
74	Fio nylon nº 4	Cx com 24 uni	116	DONATI	39,34	4.563,44
75	Fio nylon nº 5	Cx com 24 uni	58	DONATI	39,34	2.281,72
76	Fita métrica	Unidade	15	MACROLIFE	3,16	47,40
77	Fita para autoclave	Unidade	216	MASTERFIX	3,00	648,00



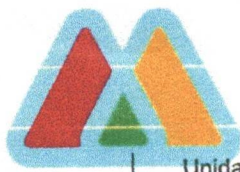
Prefeitura de
MIRANDA DO NORTE

Trabalho e desenvolvimento



78	Fixador citológico	Unidade	30	CRAL	5,75	172,50
79	Formol 37%	Litro	15	QUIMESP	8,47	127,05
80	Fralda infantil descartável XXG	Pacote	30	CAPRICO	5,72	171,60
81	Fralda geriátrica descartável P	Pacote	72	CONFORT	11,24	809,28
82	Fralda geriátrica descartável M	Pacote	144	NATHY	11,24	1.618,56
83	Fralda geriátrica descartável G	Pacote	72	NATHY	11,24	809,28
84	Frasco para nutrição enteral 300ml	Unidade	72	EQUIPLEX	1,45	104,40
85	Garrote	Unidade	30	LABOR IMPORT	6,98	209,40
86	Gel condutor p/ ultrassonografia	Galão c/ 5kg	15	MULTIGEL	18,54	278,10
87	Glicosímetro	Unidade	72	BIOLAND	37,98	2.734,56
88	Inalador nebulizador portátil	Unidade	15	DORJA	107,73	1.615,95
89	Kit cesárea	Cx com 24 uni	48	SHALON	716,29	34.381,92
90	Kit papanicolau P	Unidade	720	VAGISPEC	2,75	1.980,00
91	Kit papanicolau M	Unidade	720	VAGISPEC	2,85	2.052,00
92	Kit papanicolau G	Unidade	720	CRAL	2,80	2.016,00
93	Lâmina de bisturi nº 15	Cx com 100uni	15	MAXICOR	21,81	327,15
94	Lâmina de bisturi nº 23	Cx com 100uni	72	BIOLAND	21,81	1.570,32
95	Lâmina de bisturi nº 24	Cx com 100uni	72	DESCARPACK	21,81	1.570,32
96	Lanceta	Cx com 100uni	2880	BIOLAND	7,20	20.736,00
97	Luvas cirúrgicas descartáveis nº 7.0	Par	1440	ABL	1,67	2.404,80
98	Luvas cirúrgicas descartáveis nº 7.5	Par	1440	ABL	1,67	2.404,80
99	Luvas cirúrgicas descartáveis nº 8.0	Par	1440	ABL	1,67	2.404,80
100	Luvas cirúrgicas descartáveis nº 8.5	Par	720	ABL	1,67	1.202,40
101	Luva de procedimento não cirúrgico P c/100	Cx com 100uni	1728	MEDIX	16,20	27.993,60
102	Luva de procedimento não cirúrgico M c/100	Caixa com 100uni	1728	MEDIX	16,20	27.993,60
103	Luva de procedimento não cirúrgico G c/101	Caixa com 100uni	116	MEDIX	16,20	1.879,20
104	Malha tubular nº 6	Caixa	72	ORTOFEN	13,50	972,00
105	Malha tubular nº 8	Caixa	72	ORTOFEN	13,50	972,00
106	Malha tubular nº 10	Caixa	72	ORTOFEN	13,55	975,60
107	Malha tubular nº 12	Caixa	72	ORTOFEN	13,58	977,76
108	Malha tubular nº 15	Caixa	72	ORTOFEN	13,64	982,08
109	Máscara descartável	Cx com 50 uni	1728	MEDICAL KDU	3,65	6.307,20
110	Máscara N95	Unidade	144	KASMED	0,62	89,28
111	Máscara concentradora adulto	Unidade	30	FOYOMED	7,65	229,50
112	Máscara concentradora pediátrico	Unidade	30	FOYOMED	7,65	229,50
113	Máscara para nebulização inalação adulto	Unidade	150	FOYOMED	5,40	810,00
114	Máscara para nebulização inalação pediátrico	Unidade	150	FOYOMED	5,40	810,00
115	Micronebulizador para oxigenio hospitalar adulto	Unidade	58	DORJA	5,40	313,20
116	Micronebulizador para oxigenio hospitalar adulto	Unidade	58	DORJA	5,40	313,20
117	Oxímetro adulto	Unidade	58	BECARE	55,79	3.235,82
118	Oxímetro pediátrico	Unidade	72	BECARE	68,42	4.926,24
119	Papel grau 100x100	Rolo	116	HARBO	41,59	4.824,44
120	Papel grau 150x100	Rolo	58	INJEX	62,89	3.647,62
121	Papel grau cirúrgico 250x100	Rolo	58	INJEX	104,23	6.045,34
122	Papel lençol descartável 70cm x 50m	Rolo	87	PETALAS	9,10	791,70
123	Propé descartável	Pct com 100	144	BELIFE	6,59	948,96
124	Reanimador ambu adulto	Unidade	15	PROTEC	144,38	2.165,70
125	Reanimador ambu pediátrico	Unidade	15	FARMATEX	144,38	2.165,70
126	Scalp nº 21	Cx com 100uni	72	TKL	19,77	1.423,44
127	Scalp nº 23	Cx com 100uni	404	TKL	19,77	7.987,08
128	Scalp nº 25	Cx com 100uni	72	TKL	19,77	1.423,44
129	Seringa 1ml c/ ag	Unidade	14400	SR	0,14	2.016,00
130	Seinga 3ml c/ ag	Unidade	43200	INJEX	0,17	7.344,00
131	Seringa 5ml c/ag	Unidade	86400	SR	0,16	13.824,00

Alm



Prefeitura de

**MIRANDA
DO NORTE**

Trabalho e desenvolvimento



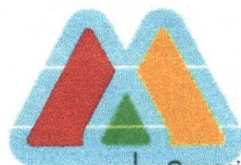
132	Seringa 10ml c/ag	Unidade	86400	MULTILASER	0,23	19.872,00
133	Seringa 20ml c/ag	Unidade	115200	SR	0,31	35.712,00
134	Solução de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado 100ml	Unidade	11520	EQUIPLEX	3,15	36.288,00
135	Solução de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado 250ml	Unidade	5760	FARMACE	3,87	22.291,20
136	Solução de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado 500ml	Unidade	17280	HALEX ISTAR	4,50	77.760,00
137	Solução de glicose 500ml	Unidade	8640	FRESENIUS	5,25	45.360,00
138	Solução glicofisiologica 500ml	Unidade	8640	FRESENIUS	5,11	44.150,40
139	Solução ringer simples 500ml	Unidade	11520	HALEX ISTAR	5,41	62.323,20
140	Solução ringer com lactado 500ml	Unidade	8640	HALEX ISTAR	5,34	46.137,60
141	Sonda foley nº 12	Cx com 10uni	72	MEDIX	19,73	1.420,56
142	Sonda foley nº 14	Cx com 10uni	144	TKL	19,73	2.841,12
143	Sonda foley nº 16	Cx com 10uni	144	TKL	19,73	2.841,12
144	Sonda foley nº 18	Cx com 10uni	44	TKL	19,73	868,12
145	Sonda foley nº 20	Cx com 10uni	44	TKL	19,73	868,12
146	Sonda nasogastrica curta nº 6	Unidade	150	MEDSONDA	0,52	78,00
147	Sonda nasogastrica curta nº 8	Unidade	150	MEDSONDA	0,52	78,00
148	Sonda nasogastrica curta nº 10	Unidade	58	MEDSONDA	0,52	30,16
149	Sonda nasogastrica enteral nº 12	Unidade	58	MEDSONDA	0,59	34,22
150	Sonda nasogastrica enteral nº 14	Unidade	58	MEDSONDA	0,59	34,22
151	Sonda nasogastrica enteral nº 16	Unidade	58	MEDSONDA	0,59	34,22
152	Sonda nasogastrica enteral nº 18	Unidade	58	MEDSONDA	0,59	34,22
153	Sonda traqueal nº 14	Unidade	58	MEDSONDA	0,63	36,54
154	Sonda traqueal nº 18	Unidade	58	MEDSONDA	0,63	36,54
155	Sonda uretral nº 6	Unidade	144	MEDSONDA	0,52	74,88
156	Sonda uretral nº 8	Unidade	11520	MEDSONDA	0,52	5.990,40
157	Sonda uretral nº 12	Unidade	2880	MEDSONDA	0,52	1.497,60
158	Sonda uretral nº 14	Unidade	44	MEDSONDA	0,81	35,64
159	Sonda uretral nº 18	Unidade	44	MEDSONDA	0,53	23,32
160	Tela inorgânica de polipropileno 15x15cm	Unidade	30	SHALON	44,99	1.349,70
161	Tela inorgânica de polipropileno 30x30cm	Unidade	44	SHALON	78,00	3.432,00
162	Termometro digital	Unidade	144	BIOLAND	11,70	1.684,80
163	Termômetro de ambiente digital	Unidade	15	INCOTERM	72,70	1.090,50
164	Tiras para glicose	Caixa	864	BIOLAND	30,75	26.568,00
165	Touca descartável	Pct com 100	288	MEDIX	5,91	1.702,08
166	Vycril 0	Cx com 24 uni	30	SHALON	209,62	6.288,60
167	Vycril 2.0	Cx com 24 uni	30	SHALON	209,62	6.288,60
VALOR DO LOTE						1.021.693,92

LOTE 03 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PSICOTRÓPICOS

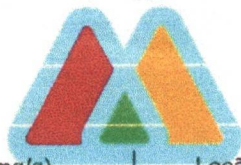
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	Cloridrato de clorpromazina 25mg/ml	Cx com 25 uni	14	CRISTALIA	56,13	785,82
2	Cloridrato de tramadol 50mg/ml	Cx com 100 uni	60	TEUTO	129,24	7.754,40
3	Diazepam 5mg/ml	Cx com 100 uni	144	SANTISA	93,76	13.501,44
4	Fenitoína 50mg/ml	Cx com 100 uni	14	HIPOLABOR	179,94	2.519,16
5	Haloperidol 5mg/ml	Cx com 25 uni	50	UNIAO QUIMICA	101,22	5.061,00
6	Sulfato de morfina 10mg/ml	Cx com 100 uni	60	HIPOLABOR	305,84	18.350,40
VALOR DO LOTE						47.972,22

LOTE 09 - MEDICAMENTOS UTILIZADOS NA ATENÇÃO BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	Aciclovir 50 mg/g	Creme	1440	PHARLAB	2,73	3.931,20
2	Aciclovir 200 mg	Comprimido	36000	CIMED	0,25	9.000,00
3	Ácido Acetilsalicílico 100mg	Comprimido	36000	IMEC	0,05	1.800,00
4	Ácido fólico 5mg	Comprimido	86400	HIPOLABOR	0,05	4.320,00
5	Ácido fólico 0,2 mg/ML	Solução oral	3000	NATUBRAS	3,70	11.100,00
6	Albendazol 40 mg/mL	Suspensão oral	5000	GEOLAB	1,15	5.750,00



7	Albendazol 400 mg	Comprimido mastigável	14400	PRATI	1,11	
8	Amoxicilina 500 mg	Comprimido ou cápsula	60480	UNICHEM	0,24	14.515,20
9	Amoxicilina 50 mg/mL	Suspensão oral	3000	CIMED	3,57	10.710,00
10	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500 mg + 125 mg	Comprimido	40320	SANDOZ	0,90	36.288,00
11	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 50 mg/mL + 12,5 mg/mL	Suspensão oral	1440	PRATI	15,40	22.176,00
12	Anlodipino 5 mg	Comprimido	43200	GEOLAB	0,04	1.728,00
13	Anlodipino 10mg	Comprimido	43200	GEOLAB	0,08	3.456,00
14	Atenolol 50mg	Comprimido	43200	VITAMEDIC	0,06	2.592,00
15	Atenolol 100mg	Comprimido	43200	PRATI	0,11	4.752,00
16	Azitromicina 500 mg	Comprimido	43200	PHARLAB	0,73	31.536,00
17	Azitromicina 40 mg/mL	Pó para suspensão oral	1440	PHARLAB	9,88	14.227,20
18	Benzoilmetronidazol 40 mg/mL	Suspensão oral	2400	E.M.S	5,66	13.584,00
19	Captopril 25mg	Comprimido	43200	GEOLAB	0,04	1.728,00
20	Carvedilol 25mg	Comprimido	43200	E.M.S	0,16	6.912,00
21	Cefalexina 500 mg	Cápsula ou comprimido	60480	ABL	0,62	37.497,60
22	Cefalexina 50 mg/mL	Suspensão oral	1440	TEUTO	7,61	10.958,40
23	Cetoconazol 20 mg/g (2%)	Xampu	500	NATIVITA	5,91	2.955,00
24	Ciprofloxacino 500 mg	Comprimido	43200	PHARLAB	0,19	8.208,00
25	Claritromicina 500 mg	Comprimido	21600	E.M.S	1,98	42.768,00
26	Claritromicina 50 mg/mL	Suspensão ora	500	E.M.S	27,89	13.945,00
27	Cloreto de sódio 0,9% (9 mg/mL)	Solução nasal	1000	MEDQUIMICA	4,36	4.360,00
28	Cloridrato de metformina 500 mg	Comprimido	21600	PRATI	0,13	2.808,00
29	Cloridrato de metformina 850 mg	Comprimido	180000	GEOLAB	0,13	23.400,00
30	Cloridrato de metoclopramida 4 mg/mL	Solução oral	21600	BELFAR	1,71	36.936,00
31	Cloridrato de prometazina 25 mg	Comprimido	1440	CRISTALIA	0,15	216,00
32	Cloridrato de propranolol 40 mg	Comprimido	43200	OSORIO DE MORAES	0,05	2.160,00
33	Dexametasona 1 mg/g (0,1%)	Crema	7200	PRATI	1,46	10.512,00
34	Dexametasona 4 mg	Comprimido	21600	E.M.S	0,17	3.672,00
35	Dexametasona 0,1 mg/mL	Elixir	4000	FARMACE	1,86	7.440,00
36	Dipirona 500 mg	Comprimido	43200	E.M.S	0,13	5.616,00
37	Dipirona 500 mg/mL	Solução oral gotas	5000	AIRELA	0,90	4.500,00
38	Espironolactona 25mg	Comprimido	1000	GEOLAB	0,17	170,00
39	Fluconazol 150 mg	Cápsula	7200	MEDQUIMICA	0,42	3.024,00
40	Furosemida 40 mg	Comprimido	1440	GEOLAB	0,05	72,00
41	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	150000	GEOLAB	0,04	6.000,00
42	Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimido	150000	MEDQUIMICA	0,04	6.000,00
43	Hidróxido de alumínio 61,5 mg/mL	Suspensão oral	3600	IMEC	2,02	7.272,00
44	Ibuprofeno 600 mg	Comprimido	43200	VITAMEDIC	0,16	6.912,00
45	Ibuprofeno 50 mg/mL	Suspensão oral	5000	NATULAB	2,03	10.150,00
46	Ivermectina 6mg	Comprimido	7200	VITAMEDIC	1,06	7.632,00
47	Lactulose 667 mg/mL	Xarope	1440	AIRELA	5,86	8.438,40
48	Loratadina 10 mg	Comprimido	21600	GEOLAB	0,08	1.728,00
49	Loratadina 1 mg/ml	Xarope	1440	AIRELA	4,14	5.961,60
50	Losartana potássica 50 mg	Comprimido	43200	GEOLAB	0,06	2.592,00
51	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg	Comprimido	14400	GEOLAB	0,06	864,00
52	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/mL	Solução oral	5000	HIPOLABOR	1,80	9.000,00
53	Maleato de enalapril 10 mg	Comprimido	60400	HIPOLABOR	0,05	3.020,00
54	Maleato de enalapril 20 mg	Comprimido	60400	HIPOLABOR	0,06	3.624,00
55	Metildopa 250mg	Comprimido	60400	HIPOLABOR	0,57	34.428,00
56	Metildopa 500mg	Comprimido	60400	HIPOLABOR	0,89	53.756,00
57	Metronidazol 100 mg/g	gel vaginal	43200	PRATI	4,54	196.128,00
58	Metronidazol 250 mg	Comprimido	60400	LEGRAND	0,15	9.060,00
59	Nifedipino 10 mg	Comprimido	1440	NEO QUIMICA	0,15	216,00
60	Nistatina 100.000 UI/mL	Suspensão oral	3000	PRATI	3,55	10.650,00



61	Nitrato de miconazol 2% (20 mg/g)	Loção	5000	BELFAR	2,85	14.250,00
62	Óleo mineral	Óleo para uso oral	1440	AIRELA	2,70	3.888,00
63	Omeprazol 20 mg	Cápsula	14400	BELFAR	0,07	1.008,00
64	Paracetamol 200 mg/mL	Solução oral gotas	10000	AIRELA	0,96	9.600,00
65	Paracetamol 500 mg	Comprimido	72000	PRATI	0,11	7.920,00
66	Permetrina 10 mg/g (1%)	Loção	100	NATIVITA	5,62	562,00
67	Prednisona 5 mg	Comprimido	1440	HIPOLABOR	0,17	244,80
68	Prednisona 20mg	Comprimido	1440	HIPOLABOR	0,34	489,60
69	Sinvastatina 20 mg	Comprimido	36000	SANDOZ	0,09	3.240,00
70	Sais para reidratação ora Cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de potássio, citrato de sódio di-hidratado	Pó para solução oral	1440	NATULAB	0,72	1.036,80
71	Sinvastatina 40 mg	Comprimido	36000	CIMED	0,18	6.480,00
72	Sulfadiazina de prata 10 mg/g (1%)	Creme	144	NATIVITA	35,99	5.182,56
73	Sulfametoxazol + Trimetoprima 40 mg/mL + 8 mg/mL	Suspensão oral	2160	VITAMEDIC	4,47	9.655,20
74	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 mg + 80 mg	Comprimido	14400	BELFAR	0,18	2.592,00
75	Sulfato Ferroso 40 mg	Comprimido	180000	BELFAR	0,05	9.000,00
76	Sulfato Ferroso 25 mg/mL	Solução oral gotas	5000	BELFAR	3,50	17.500,00
77	Sulfato Ferroso 125 mg/mL	Xarope	2160	AIRELA	2,17	4.687,20
VALOR DO LOTE						918.075,76

LOTE 10 - FARMÁCIA BÁSICA (INJETÁVEL)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI	Pó para suspensão injetável	2000	TEUTO	5,48	10.960,00
2	Cloridrato de lidocaína 20 mg/mL (2%)	Solução injetável	500	HIPOLABOR	5,11	2.555,00
3	Cloridrato de lidocaína 20 mg/g (2%)	Gel	500	PHARLAB	4,20	2.100,00
4	Complexo B Polivitamínico	Solução injetável	500	HYPOFARMA	0,99	495,00
5	Dipirona 500 mg/mL	Solução injetável	10000	SANTISA	1,11	11.100,00
6	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/mL	Solução injetável	10000	HYPOFARMA	1,44	14.400,00
7	Água para injetáveis	Solução injetável 10 ml	1000	FARMACE	0,26	260,00
8	Água para injetáveis	Solução injetável 500 ml	2000	HALEX ISTAR	4,73	9.460,00
VALOR DO LOTE						51.330,00

LOTE 12 - ELENCO COMPLEMENTAR DE MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	Acebrofilina 50mg	Xarope	5000	EMS	5,94	29.700,00
2	Acebrofilina 25mg	Xarope	5000	NEO QUIMICA	9,98	49.900,00
3	Atenolol 25 mg	Comprimido	36000	EMS	0,05	1.800,00
4	Cetoconazol 200 mg	Comprimido	36000	PHARLAB	0,22	7.920,00
5	Cetoconazol 20 mg/g	Creme tópico	5000	HIPOLABOR	2,54	12.700,00
6	Cloridrato de ambroxol 30 mg/5mL	Xarope uso adulto	5000	FARMACE	2,12	10.600,00
7	Cloridrato de ambroxol 15 mg/5mL	Xarope uso pediátrico	5000	FARMACE	1,91	9.550,00
8	Complexo B Polivitamínico vitamina B12- 1,5 mcg, ribloflavina 1mg, tiamina -3 mg, piridoxina- 1mg, nicotinamida- 2,5 mg, pantotenato de cálcio-3 mg	Xarope	3000	BELFAR	3,29	9.870,00
9	Cinarizina 25mg	Comprimido	5000	RANBAXY	0,18	900,00



10	Diclofenaco de sódio 50 mg	Comprimido	14400	GEOLAB	0,05	720,00
11	Diclofenaco resinato 15 mg/mL	Suspensão oral gotas	2160	CIMED	4,47	9.655,20
12	Digoxina 0,25mg	Comprimido	1000	PHARLAB	0,17	170,00
13	Ibuprofeno 300mg	Comprimido	43200	VITAMEDIC	0,13	5.616,00
14	Mebendazol 20 mg/mL	Suspensão oral	3000	BELFAR	1,46	4.380,00
15	Nimesulida 100 mg	Comprimido	21600	CIMED	0,05	1.080,00
16	Nimesulida 50 mg/mL	Suspensão oral gotas	5000	GEOLAB	1,31	6.550,00
17	Nistatina 25.000 UI/	Crema vaginal	10000	PRATI	4,63	46.300,00
18	Nifedipina 20mg	Comprimido	1000	NEO QUIMICA	0,13	130,00
19	Paracetamol 750 mg	Comprimido	20000	BELFAR	0,20	4.000,00
20	Sulfato de neomicina + bacitracina zínica 5 mg/g + 250 UI/g	Pomada dermatológica	10000	BELFAR	2,05	20.500,00
21	Secnidazol 1000 mg	Comprimido	7200	PHARLAB	0,88	6.336,00
22	Simeticona 75 mg/mL	Emulsão oral gotas	3600	AIRELA	0,99	3.564,00
23	Simeticona 40 mg	Comprimido	3000	PHARMASCIENCE	0,22	660,00
24	Oleo de Girasol 100ml	Frasco	1000	NUTRIEX	2,30	2.300,00
25	Oleo de Girasol 200ml	Frasco	500	NUTRIEX	4,46	2.230,00
26	Oxibutinina 5mg	Comprimido	300	APSEN	1,05	315,00
27	Prolopa BD 100/25	Caixa	300	ROCHE	45,87	13.761,00
28	Prolopa HBS 100/25	Caixa	300	ROCHE	62,95	18.885,00
29	Kollagenase c/Cloranfenicol 06u/g x 0,01g/g	Tubo	300	CRISTALIA	13,50	4.050,00
VALOR DO LOTE						284.142,20
VALOR TOTAL DOS LOTES REGISTRADOS PARA A EMPRESA MAIS SAUDE LTDA						2.323.214,10

R7 Distribuidora De Medicamentos Ltda, com sede na Rua Neusa Assunção, N° 741, Bairro Parque Alvorada, Timon-Ma, inscrita no CNPJ/MF sob n° 37.995.908/0001-92 e Inscrição Estadual N° 126552860, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Gilliard de Araujo Silva, brasileiro, solteiro, empresario, CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 191650 e do CPF n° 664.588.703-53

LOTE 02 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	Ácido ascórbico 100mg/ml	Cx com 100 uni	264	HYPOFARMA	205,00	54.120,00
2	Ácido tranexâmico 50mg/ml	Cx com 100 uni	58	HIPOLABOR	494,35	28.672,23
3	Adrenalina 1mg/ml	Cx com 100 uni	15	HIPOLABOR	132,28	1.984,15
4	Aminofilina 24mg/ml	Cx com 100 uni	15	FARMACE	201,28	3.019,13
5	Atropina 0,25mg/ml	Cx com 100 uni	15	FARMACE	383,29	5.749,37
6	Benzilpenicilina 600.000 UI	Cx com 50 uni	231	TEUTO	456,20	105.382,48
7	Benzilpenicilina 1.200.000 UI	Cx com 50 uni	231	TEUTO	496,26	114.637,04
8	Bicarbonato de sódio 10%	Cx com 200 uni	15	SAMTEC	164,26	2.463,87
9	Bromoprida 10mg/ml	Cx com 100 uni	173	HIPOLABOR	261,34	45.211,35
10	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml	Cx com 100 uni	173	FARMACE	239,51	41.435,73
11	Butilbrometo de escopolamina+ dipirona monoidratada 4mg/ml + 500mg/ml	Cx com 100 uni	173	HIPOLABOR	259,85	44.954,39
12	Cefalotina 1G	Cx com 100 uni	173	BLAUSIEGEL	393,64	68.100,36
13	Ceftriaxona 1G	Cx com 100 uni	173	BLAUSIEGEL	408,58	70.684,63
14	Cetoprofeno 100 mg/ml EV	Cx com 50 uni	264	TEUTO	133,78	35.317,06
15	Cetoprofeno 50mg/ml IM	Cx com 100 uni	264	UNIAO QUIMICA	449,84	118.757,75
16	Cimetidina 150mg/ml	Cx com 100 uni	264	HYPOFARMA	190,44	50.275,65
17	Ciprofloxacino bolsa plástica 100ml	Cx com 60 uni	60	HYPOFARMA	712,64	42.758,55
18	Clindamicina 150mg/ml	Cx com 100 uni	58	HIPOLABOR	328,20	19.035,64
19	Cloridrato de bupivacaína + glicose 5mg/ml+ 80mg/ml	Cx com 100 uni	15	HIPOLABOR	167,87	2.518,03
20	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml	Cx com 6 uni	480	UNIAO QUIMICA	12,70	6.094,82
21	Cloridrato de lidocaína 2% com vaso	Cx com 20 uni	90	HIPOLABOR	123,29	11.096,07
22	Cloridrato de lidocaína 2% sem vaso	Cx com 20 uni	15	HIPOLABOR	109,36	1.640,35
23	Cloridrato de prometazina 25mg/ml	Cx com 100 uni	50	HIPOLABOR	307,70	15.384,83
24	Cloreto de potássio 10%	Cx com 200 uni	30	FARMACE	95,38	2.861,52
25	Cloreto de sódio 10%	Cx com 200 uni	30	FARMACE	95,38	2.861,52

Ass



Prefeitura de

**MIRANDA
DO NORTE**

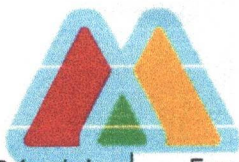
Trabalho e desenvolvimento



26	Cloreto de sódio 20%	Cx com 200 uni	15	FARMACE	157,87	2.368,00
27	Complexo B	Cx com 100 uni	264	HYPOFARMA	112,19	29.617,48
28	Dexametasona 4mg/ml	Cx com 100 uni	576	HYPOFARMA	308,15	177.492,45
29	Diclofenaco 75mg/ml	Cx com 100 uni	576	FARMACE	134,74	77.611,36
30	Dipirona 500mg/ml	Cx com 100 uni	576	FARMACE	130,59	75.220,48
31	Dopamina 5mg/ml	Cx 50 uni	15	TEUTO	423,42	6.351,30
32	Fitomenadiona 10mg/ml	Cx com 50 uni	30	HYPOFARMA	108,43	3.252,95
33	Furosemida 20mg/ml	Cx com 100 uni	58	SANTISA	137,59	7.980,37
34	Gentamicina 40mg/ml	Cx com 100 uni	144	HYPOFARMA	151,87	21.868,61
35	Gentamicina 80mg/ml	Cx com 100 uni	264	FRESENIUS KABI	169,28	44.690,94
36	Glicose 25%	Cx com 100 uni	30	SAMTEC	60,85	1.825,42
37	Glicose 50%	Cx com 100 uni	30	EQUIPLEX	78,27	2.347,97
38	Gluconato de cálcio 50%	Cx com 200 uni	15	ISO FARMA	349,30	5.239,57
39	Hidralazina 20mg/ml	Cx com 50 uni	50	CRISTALIA	317,56	15.878,18
40	Hidrocortisona 100mg	Cx com 50 uni	60	UNIAO QUIMICA	158,70	9.521,80
41	Hidrocortisona 500mg	Cx com 50 uni	60	TEUTO	317,56	19.053,81
42	Insulina Nph	Frasco	60	NOVO NORDISK	33,76	2.025,41
43	Insulina regular	Frasco	60	NOVO NORDISK	33,76	2.025,41
44	Levofloxacino bolsa plástica 100ml EV	Unidade	3456	ISO FARMA	8,47	29.278,17
45	Maleato de metilergometrina 0,2mg/ml	Cx com 50 uni	14	UNIAO QUIMICA	106,96	1.497,46
46	Metilprednisolona 125mg/ml	Cx com 50 uni	14	BLAUSIEGEL	846,97	11.857,57
47	Metoclopramida 10mg/ml	Cx com 100 uni	58	ISO FARMA	133,39	7.736,72
48	Metronidazol bolsa plástica 100ml EV	Cx com 60 uni	58	BEKER	213,89	12.405,78
	Noripurum 20mg/ml	Caixa com 5 uni	264	UNIAO QUIMICA	51,01	13.466,69
49	Ocitocina 5.000 UI	Caixa com 50	30	BLAUSIEGEL	152,53	4.575,92
50	Ondasetrona 6mg/ml	Cx com 100 uni	264	HIPOLABOR	264,55	69.841,97
51	Oxacilina 500mg/ml	Cx com 50 uni	60	FRESENIUS KABI	337,07	20.224,04
52	Tenoxicam 20mg/ml	Cx com 50 uni	144	UNIAO QUIMICA	429,17	61.800,60
53	Tenoxicam 40mg/ml	Cx com 50 uni	144	UNIAO QUIMICA	455,59	65.605,12
54	Sulfato de magnésio 50%	Cx com 200 uni	15	ISO FARMA	846,83	12.702,51
55	Vitamina do complexo B	Cx com 100 uni	264	HYPOFARMA	147,03	38.815,76
VALOR TOTAL DO LOTE 02						1.749.196,32

LOTE 04 - MEDICAMENTOS DE USO ORAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	Acebrofilina pediátrico 25mg/5ml	Frasco	288	CIMED	7,37	2.121,29
2	Acebrofilina adulto 10mg/ml	Frasco	288	NEO QUIMICA	12,37	3.562,27
3	Ácido acetilsalicílico 100mg	CX com 1.000 uni	15	EMS	55,73	835,88
4	Ambroxol adulto 30mg/5ml	Frasco	1440	AIRELA	2,62	3.776,54
5	Ambroxol infantil 15mg/5ml	Frasco	1440	FARMACE	2,37	3.410,50
6	Atenolol 50 mg	Caixa com 200 uni	15	VITAMEDIC	17,39	260,87
7	Benzoimetronidazol 4% 40mg/ml	Frasco	432	BELFAR	7,04	3.042,66
8	Besilato de anlodipino 5mg	Cx com 200 uni	72	GEOLAB	11,09	798,16
9	Bissulfato de clopidogrel 75mg	Caixa com 30 uni	175	ACCORD	12,83	2.244,87
10	Brometo de ipratrópio	Frasco	288	PRATI DONADUZZI	1,34	385,69
11	Captopril 25mg	Cx com 500 uni	44	GEOLAB	22,36	983,72
12	Captopril 50mg	Cx com 500 uni	44	GEOLAB	32,57	1.433,29
13	Carvão vegetal ativado 250mg	Cx com 30 uni	15	ISO FAR	39,13	587,02
14	Cinarizina 25mg	Cx com 30 uni	72	NEO QUIMICA	6,68	480,77
15	Digoxina 0,25mg	Cx com 30 uni	72	PHARLAB	6,92	498,18
16	Dipirona 500mg comprimido	Cx com 200 uni	60	PRATI DONADUZZI	32,25	1.934,77
17	Dipirona 500/ml gotas	Frasco	1728	NATULAB	1,12	1.928,45
18	Espironolactona 25mg	Cx com 30 uni	72	EMS	6,59	474,52
19	Furosemida 40mg comprimido	Cx com 200 uni	72	PRATI DONADUZZI	10,71	771,38
20	Glibenclamida 5mg	Cx com 200 uni	72	CIMED	14,29	1.028,95
21	Hidroclorotiazida 25mg	Cx com 200 uni	72	CIMED	12,90	928,51
22	Hidróxido de alumínio 6% suspensão	Frasco	1728	NATULAB	2,50	4.317,58
23	Ibuprofeno 100mg/ml gotas	Frasco	1152	NATULAB	3,21	3.699,76
24	Isordil 5mg comprimido	Caixa com 30 uni	30	EMS	13,39	401,57
25	Losartana 50mg comprimido	Caixa com 200 uni	30	GEOLAB	26,44	793,10



Prefeitura de

**MIRANDA
DO NORTE**

26	Maleato de dexclufeniramina 0,4mg/ml	Frasco	432	NATULAB	2,23	964,22
27	Maleato de enalapril 10mg	Caixa com 200 uni	30	HIPOLABOR	19,21	576,23
28	Maleato de enalapril 20mg	Caixa com 200 uni	30	BELFAR	23,82	714,61
29	Metformina 850mg comprimido	Caixa com 500 uni	30	PRATI DONADUZZI	78,06	2.341,74
30	Nifedipino 20mg comprimido	Caixa com 200 uni	30	NEO QUIMICA	63,35	1.900,36
31	Omeprazol 20mg comprimido	Caixa com 500uni	30	GEOLAB	44,46	1.333,81
32	Óleo mineral 1ml/ml	Frasco	144	AIRELA	3,35	482,11
33	Paracetamol 750mg comprimido	Caixa com 200 uni	72	AIRELA	87,54	6.302,72
34	Paracetamol 500mg comprimido	Caixa com 200 uni	44	BELFAR	56,43	2.483,03
35	Paracetamol 200mg/ml gotas	Frasco	432	NATULAB	1,18	511,57
36	Prednisona 20mg caixa	Caixa com 200 uni	30	HIPOLABOR	95,70	2.871,10
37	Propranolol 40mg comprimido	Caixa com 200 uni	30	OSORIO DE MORAES	23,50	705,13
38	Simeticona 75mg/ml gotas	Frasco	1728	NATULAB	1,22	2.110,58
39	Simeticona 20mg comprimido	Caixa com 200 uni	44	GLOBO	39,70	1.747,01
40	Sulfa + ttp 200mg/5ml+ 40mg/5ml	Frasco	864	EMS	5,54	4.783,62
41	Sulfametoxazol+trimetropina/400mg/80mg	Caixa com 500 uni	15	VITAMEDIC	97,32	1.459,73
VALOR TOTAL DO LOTE 04					71.987,89	

LOTE 05 - MEDICAMENTOS DE USO TÓPICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	Acetato de dexametasona 1mg/g creme	Tubo	1728	HIPOLABOR	1,89	3.268,51
2	Colagenase 0,6 U/g+ clorafenicol 0,01g/g	Tubo	576	CRISTALIA	14,15	8.150,69
3	Cloridrato de lidocaína 20mg/g geleia	Tubo	864	PHARLAB	4,30	3.717,79
4	Neomicina + bacitracina 5mg/g pomada	Tubo	1728	BELFAR	2,69	4.650,05
5	Metronidazol uso vaginal 100mg/g gel	Tubo	864	BELFAR	6,01	5.194,80
6	Nistatina uso vaginal 100mg/g gel	Tubo	864	PRATI DONADUZZI	6,01	5.194,80
7	Sulfadiazina de prata 1% creme 500g	Pote	14	NATIVITA	40,63	568,75
VALOR TOTAL DO LOTE 05					30.745,39	

LOTE 07 - NUTRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	Espressante e geleificante para alimentos	Lata	173	NESTLE	81,84	14.157,46
2	Leite Nan confort I	Lata	87	NESTLE	80,81	7.030,30
3	Nutri enteral soya fiber 1.2 kcal/ml	Litro	173	NUTRIMED	39,94	6.910,05
4	Nutri enteral soya 1.2 kcal/ml	Litro	87	NUTRIMED	35,23	3.065,01
5	Nutri enteral soya fiber 1.5 kcal/ml	Litro	173	NUTRIMED	41,10	7.110,21
6	Nutri enteral soya 1.5 kcal/ml	Litro	87	NUTRIMED	36,77	3.199,03
7	Regulador intestinal fiber mais sem sabor	Lata	87	NESTLE	146,06	12.707,35
VALOR TOTAL DO LOTE 07					54.179,41	

LOTE 08 - MEDICAMENTOS DE USO RETAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	Clistér	Frasco	288	JP FARMA	12,99	3.741,39
2	Supositório de glicerina adulto	Caixa	14	BRASTERAPICA	4,75	66,49
3	Supositório de glicerina pediátrico	Litro	14	BRASTERAPICA	4,75	66,49
VALOR TOTAL DO LOTE 08					3.874,37	
VALOR GERAL DOS LOTES REGISTRADOS PARA A EMPRESA R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					1.909.983,39	

Quir

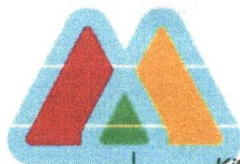


Prefeitura de
MIRANDA DO NORTE
Trabalho e desenvolvimento



PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.147.706/0001-16, INSC. ESTADUAL 12.665.429-8, SEDIADA NA AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 810-A, BAIRRO PARQUE PIAUI, CEP: 65.631-240 - TIMON - MA, , doravante denominada simplesmente CONTRATADA, NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SOCIO ADMINISTRADOR O SR. SÁVIO BARBOSA DE SOUSA, RG 2039678 SSP PI, CPF: 952.747.403-59

LOTE 13 - ELENCO COMPLEMENTAR DE MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	Álcool etílico 70 % (FN)	Gel	600	FORTSAN	6,98	4.186,08
2	Álcool etílico 70 % (FN)	Solução	600	VICPHARMA	6,38	3.830,40
3	Álcool etílico 92,8%	Und	400	CINORD	7,75	3.100,80
4	Abaixador de Língua 100und	- Und	14400	MEDIX	0,06	820,80
5	Agulha Hipodérmica descartável 40x0,12mm 100und	- Und	14400	MEDIX	0,07	1.008,00
6	Agulha Hipodérmica descartável 30x0,8mm 100und	- Und	14400	TKL	0,06	820,80
7	Agulha Hipodérmica descartável 25x0,7mm 100und	- Und	10000	TKL	0,06	600,00
8	Agulha Hipodérmica descartável 13x0,45mm 100und	- Und	14400	TKL	0,07	1.008,00
9	Algodão 500g	Rolo	500	NATHY	14,00	7.000,00
10	Almotolia plástica transparente 500ml	frasco	100	J.PROLAB	5,61	560,88
11	Aparelho de Pressão com Estetoscópio Adulto	- Und	600	PREMIUN	68,50	41.100,00
12	Aparelho de Pressão com Estetoscópio Infantil	- Und	100	PREMIUN	68,50	6.850,00
13	Aparelho de Pressão Digital de braço	- Und	100	ACCUMED	66,80	6.680,40
14	Atadura de Crepom 10cm com 9fios 12 Und	Pacote	100	SOFT	4,83	483,36
15	Atadura de Crepom 12cm com 9fios 12 Und	Pacote	250	SOFT	5,40	1.350,90
16	Atadura de Crepom 15cm com 9fios 12 Und	Pacote	500	SOFT	6,40	3.197,70
17	Atadura de Crepom 10cm com 9fios 12 und	Pacote	100	SOFT	4,83	483,36
18	Balança Digital	Und	100	DELLAMED	63,73	6.372,60
19	Bolsa Coletora de Urina sistema fechado	Und	1500	MEDIX	2,91	4.360,50
20	Coletor Perfurocortante 20litros	Und	500	DESCARBOX	6,06	3.032,40
21	Compressa de gaze estéril 7,5cm x7,5cm 13 fios	Pacote	10000	ECOMAX	16,94	169.404,00
22	Compressa de gaze não estéril 500g 9 fios 500g	Pacote	2000	SOFT	12,56	25.125,60
23	Curativo de Hidrocoloide 20x20cm	Und	500	VITA MEDICAL	25,65	12.825,00
24	Digliconato de clorexidina 2% a 4%	Solução para uso tópico	300	VICPHARMA	18,71	5.612,22
25	Equipo macrogotas	Und	1000	MEDIX	0,85	850,00
26	Equipo para nutrição enteral	Und	500	TKL	1,03	513,00
27	Esparadrapo impermeável 4,5cm x 10cm	Und	300	MISSNER	12,00	3.600,00
28	Esparadrapo micropore 5cm x 10cm	Und	200	MISSNER	4,47	893,76
29	Fita para Autoclave	Und	144	MISSNER	4,07	586,05
30	Fixador Citológico	Und	50	KOLPLAST	6,27	313,50
31	Fralda Infantil descartável XXG	Pacote	2000	CONFORT BAYB	10,92	21.842,40
32	Fralda geriátrica descartável P	Pacote	1000	NATHYFRAL	10,48	10.476,60
33	Fralda geriátrica descartável M	Pacote	2000	NATHYFRAL	10,48	20.953,20
34	Fralda geriátrica descartável G	Pacote	2000	NATHYFRAL	10,48	20.953,20
35	Frasco para nutrição enteral 300ml	Frasco	100	MEDSONDA	1,50	150,00
36	Gel condutor p/ultrassom 5 litros	Galão	20	FORTSAN	25,86	517,10
37	Glicosímetro	Und	300	ON CALL PLUS	43,32	12.996,00
38	Inalador nebulizador portátil	Und	100	ACCUMED	125,40	12.540,00
39	Iodo + Iodeto de Potássio 20 mg/mL + 40 mg/mL	Solução tópica	300	CAZI	6,84	2.052,00
40	Kit Papanicolau P	Kit	500	KOLPLAST	2,95	1.475,00
41	Kit Papanicolau M	Kit	5000	KOLPLAST	3,06	15.276,00

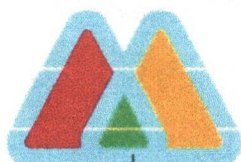


42	Kit Papanicolaou G	Kit	500	KOLPLAST	3,27	1.607,40
43	Lancetas para punção digital	Unidade	14400	GTECK	0,05	720,00
44	Luva Cirúrgica descartável nº 7.0	Par	2000	MEDIX	1,23	2.462,40
45	Luva de procedimento P Cx c/100 Und	Caixa	750	MEDIX	20,52	15.390,00
46	Luva de procedimento M	Caixa	600	MEDIX	20,52	12.312,00
47	Luva de procedimento G	Caixa	200	MEDIX	20,52	4.104,00
48	Mascara descartável Cx c/50 Und	Caixa	750	MEDIX	5,13	3.847,50
49	Mascara N95	Und	200	MEDIX	0,74	148,00
50	Mascara para nebulização inalação infantil	Und	100	VENTICARE	7,98	798,00
51	Mascara para nebulização inalação adulto	Und	100	VENTICARE	7,98	798,00
52	Nutri enteral Soya fiber 1,5 kcal/ml	Und	100	NUTRIMED	41,61	4.161,00
53	Nutri enteral Soya fiber 1,2 kcal/ml	Und	100	NUTRIMED	41,61	4.161,00
54	Papel Grau 100x100	rolo	100	ZERMATT	37,06	3.706,14
55	Papel Grau 150x100	rolo	250	ZERMATT	55,60	13.899,45
56	Papel lençol descartável 70cm x50cm	rolo	300	ALECRIM	11,97	3.591,00
57	Propé descartável Pacote c/100	Pacote	500	KASMED	7,63	3.813,30
58	Scalp Nº23 Cx c/100	Caixa	12	TKL	16,53	198,36
59	Scalp Nº25 Cx c/100	Caixa	2	TKL	16,59	33,18
60	Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina 1ml	Unidade	20000	MEDIX	0,24	4.788,00
61	Seringa descartável 3ml	Unidade	3000	MEDIX	0,14	410,40
62	Seringa descartável 5ml	Unidade	5000	MEDIX	0,20	1.000,00
63	Seringa descartável 10ml	Unidade	6000	MEDIX	0,33	1.980,00
64	Seringa descartável 20ml	Unidade	1000	MEDIX	0,38	380,00
65	Solução de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado 100ml	Unidade	1000	FARMACE	5,55	5.550,00
66	Solução de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado 250ml	Unidade	3000	FARMACE	6,18	18.540,00
67	Solução de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado 500ml	Unidade	5000	FARMACE	6,55	32.750,00
68	Sonda de Foley Nº12 Cx c/10	Caixa	10	MEDIX	22,00	220,00
69	Sonda de Foley Nº14 Cx c/10	Caixa	50	MEDIX	21,98	1.099,00
70	Sonda de Foley Nº16 Cx c/10	Caixa	25	MEDIX	21,98	549,50
71	Sonda de Foley Nº18 Cx c/10	Caixa	10	MEDIX	21,98	219,80
72	Sonda de Foley Nº20 Cx c/10	Caixa	10	MEDIX	21,98	219,80
73	Sonda Uretral de Alivio Nº06	Unidade	5000	MEDSONDA	0,62	3.078,00
74	Sonda Uretral de Alivio Nº08	Unidade	5000	MEDSONDA	0,63	3.135,00
75	Sonda Uretral de Alivio Nº12	Unidade	3000	MEDSONDA	0,55	1.641,60
76	Sonda Uretral de Alivio Nº14	Unidade	1000	MEDSONDA	0,58	581,41
77	Sonda Uretral de Alivio Nº18	Unidade	1000	MEDSONDA	1,20	1.200,00
78	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar	Unidade	72000	ON CALL PLUS	0,78	55.814,40
79	Termômetro digital	Und	100	ACCUMED	12,00	1.200,00
80	Termômetro de ambiente digital	Und	50	ICOTERM	122,00	6.100,00
81	Toucas Descartável Pacote c/100	Pacote	250	EMBRAS	8,00	2.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO PARA EMPRESA PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA						654.009,26

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 04.528.673/0001-70, INSC. ESTADUAL 12.202193-2 SEDIADA NA, RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, , doravante denominada simplesmente CONTRATADA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. GILBERTO ROCHA DE ABREU, PORTADOR DA CI Nº 768.482 SSP/PI E DO CPF Nº 306.054.743-20

LOTE 06 - MEDICAMENTOS DE USO INALATÓRIO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	Brometo de Ipratrópio monoldratado 0,25mg/ml	Frasco	288	HIPOLABOR/HIPOLABO R FARMACEUTICA LTDA	1,20	345,60

[Assinatura]



Prefeitura de
**MIRANDA
DO NORTE**

Trabalho e desenvolvimento



2	Sulfato de salbutamol 5mg/ml	Frasco	144	PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1,80	259,20
VALOR TOTAL REGISTRADOS PARA A EMPRESA PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA						604,80

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, o **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medicamentos e Insumos Hospitalares para abastecimento da Farmácia Hospitalar e que serão destinados ao atendimento das demandas de pacientes internados, de urgência e emergência do Hospital Municipal Pedro Vera Cruz Bezerra da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte – MA**, conforme especificações descritas no ANEXO I, que integram o Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE FORNECIMENTO

1.1. A compromissária deverá atender para o cumprimento dos parâmetros solicitados, uma vez que, a aceitação do objeto vincula-se ao fiel atendimento das especificações contidas no Termo de Referência, (ANEXO I) e somente serão aceitos se atenderem aos padrões exigidos e forem entregues dentro do prazo estabelecido;

1.2. Verificada desconformidade de algum dos serviços prestados, a compromissária deverá efetuar as devidas correções ou substituições no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a comunicação oficial, sem ônus para a comprometente, podendo ser prorrogado pela Compromissária, mediante solicitação.

1.3. Não será possível o recebimento do(s) objeto(s) que, no ato da entrega, não estiverem acompanhados da sua respectiva Nota Fiscal;

1.4. O recebimento dos serviços se dará definitivamente e integralmente, somente após verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação pelo setor responsável, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados após o recebimento provisório.

1.5. A aceitação do objeto não exclui a responsabilidade civil por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente. A COMPROMITENTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da presente Ata de Registro de Preços em desacordo com as especificações e condições do ANEXO I;

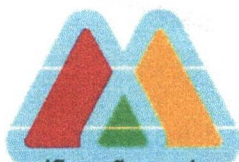
1.6. O serviço recusado será considerado como não executado e os custos de reexecução, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da licitante.

1.7. Havendo eventuais divergências ou dúvidas entre a descrição do serviço solicitado e o serviço prestado, a Prefeitura poderá solicitar ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a qualidade do objeto licitado, correndo as despesas por conta da empresa detentora da ata, com base no

§ 4º do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1. O local e prazo de entrega/execução dos serviços será conforme estabelecido no Termo de



Referência (ANEXO I), cujas especificações e locais de entrega serão informadas nas Autorizações de Serviço (AS), emitidas no decorrer do tempo de vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que, a responsabilidade pelo recebimento, será do funcionário oportunamente indicado pela secretaria responsável;

3.2. Caso a Compromissária não possa cumprir com os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até 02 (dois) dias do vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério da Compromitente a sua aceitação.

3.3. Ao não cumprir o prazo estipulado para substituição sem justificativa formal aceita pela COMPROMITENTE, decairá seu direito de fornecimento, sujeitando-se às penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREÇOS

4.1. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1.1. Os pagamentos serão efetuados em até 25 (vinte e cinco) dias fora da semana, em moeda corrente no país, contados da data de apresentação da Nota Fiscal, no Setor de Contabilidade da Secretaria da Fazenda e devidamente atestada pela Secretaria requisitante, observando-se disposto no Art. 137, inciso IV, e art. 141, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.2. O pagamento será efetuado mediante a comprovação da entrega do produto/serviço de acordo com as especificações contidas na Autorização de Serviço (AS);

4.1.3. As notas fiscais deverão vir acompanhadas dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS dentro de seus períodos de validade, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela COMPROMITENTE.

4.1.4. A Nota Fiscal em questão deverá ser **obrigatoriamente eletrônica** e deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco em que mantiver tal conta;

4.1.5. A descrição dos itens na Nota Fiscal deverá estar de acordo com a descrição constante na Autorização de Serviço (AS);

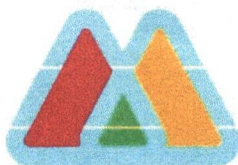
4.1.6. A Nota Fiscal emitida será retida pela Prefeitura, que a remeterá ao setor competente para pagamento somente após atestado o aceite definitivo dos produtos/serviços;

4.1.7. Caso a Nota Fiscal emitida contenha erros, será devolvida imediatamente à COMPROMISSÁRIA, que terá o prazo de 24 (vinte quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas;

4.1.8. A COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão;

4.1.9. Em caso de necessidade de providências por parte da COMPROMISSÁRIA, os prazos de pagamento serão suspensos e considerados o fornecimento em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na legislação e neste edital.

4.2. DOS PREÇOS:



- 4.2.1.** Os preços unitários dos serviços, objeto do presente, são os constantes da respectiva Ata de Sessão do Pregão Eletrônico, já assinada pela COMPROMISSÁRIA;
- 4.2.2.** Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;
- 4.2.3.** Após 90 (noventa) dias contados da data de assinatura da presente Ata e a cada 90 (noventa) dias subsequentes, os preços registrados poderão ser realinhados, a critério da Administração Municipal, após ampla pesquisa de preços elaborada pela Área de Compras, desde que seja comprovada a variação dos preços registrados;
- 4.3.** A revisão está prevista no art. 124 (inciso II, alínea "d") da Lei nº 14.133/21 e objetiva a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS GARANTIAS E QUALIDADE

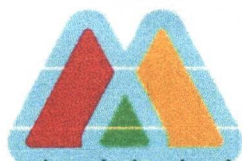
- 5.1.** O prazo de garantia do objeto será conforme descrito no Termo de referência (ANEXO I), o qual deverá estar expresso na proposta, contado a partir da data de expedição do Termo de Recebimento Definitivo.
- 5.2.** Em caso de substituição do objeto licitado, o substituto terá o mesmo prazo de garantia originalmente dados ao objeto substituído, a contar da data em que ocorrer a substituição.
- 5.3.** A ocorrência de qualquer defeito, coberto pela garantia, implicará na obrigação, por parte da compromissária, da correção do problema no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** após a comunicação oficial, sem ônus para a compromitente, podendo ser prorrogado pela compromitente, mediante solicitação.
- 5.4.** Durante o período de garantia, a Administração não efetuará nenhum tipo de pagamento à compromissária a título de deslocamento de pessoal, veículos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obra e outros, na solução de problemas que ensejaram o acionamento de tal garantia.
- 5.5.** O serviço, mesmo entregue e aceito fica sujeito à substituição em sua totalidade pela COMPROMISSÁRIA desde que comprovada a existência de adulteração, cuja verificação só será possível posteriormente.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

- 6.1.** Para fins de controle orçamentário, previsão financeira, representação legal e eventuais penalidades, estima-se o valor na presente Ata de Registro de Preços em R\$ 4.887.811,55 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 7.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, a partir da data da sua assinatura



e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.2. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Miranda do Norte não será obrigada a adquirir os serviços/produtos referidos no ANEXO I do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Homologado e adjudicado o objeto da licitação, a COMPROMISSÁRIA deverá no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, comparecer à Área de Licitação para assinar a Ata de Registro de Preços e o Termo de Ciência e de Notificação, ou encaminhar ata via correio.

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

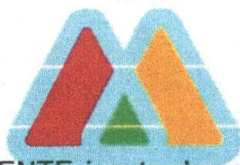
- a) A COMPROMISSÁRIA não devolver as vias assinadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura do AR (aviso de recebimento) e/ou deixar de cumprir tal ato;
- b) A COMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- c) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente da Ata de Registro de Preços;
- d) A COMPROMISSÁRIA não atender a Autorização de Serviço (AS) no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;
- e) A COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente da Ata de Registro de Preços;
- f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- g) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

8.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços;

8.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E PENALIDADES

1.1. Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos no art. 115, da Lei Federal nº 14.133/21, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da COMPROMISSÁRIA, poderá ensejar o seu cancelamento, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, declarando a COMPROMISSÁRIA estar ciente dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados no art. 137 inciso I a IX da Lei Federal nº 14.133/21, sobre penalidades aplicáveis;



1.2. Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem sua expressa autorização;

1.3. Com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei Federal n. 14.133/21 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública (durante os prazos indicados abaixo), sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante que cometer as seguintes faltas:

I. Impedimento de 03 (três) a 06 (seis) anos: apresentar declaração documentação falsa, fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013;

II. Impedimento de até 03 (três) anos: dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não assinar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para celebrar o Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado. Aplica-se também, no que couberem, as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

1.4. As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;

1.5. Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva;

1.6. Fica a COMPROMISSÁRIA assegurada de acordo com o disposto no art. 137 § 2º, inciso IV da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Pela inexecução total da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Serviço (AS);

10.2. Pela inexecução parcial do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Serviço (AS);

10.3. O atraso na entrega do objeto sujeitará a COMPROMISSÁRIA à multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor da Autorização de Serviço (AS) por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia, após o que, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do ajuste, conforme o momento da Autorização de Serviço (AS);

10.4. O descumprimento do prazo de 02 (dois) dias úteis para correção ou substituição do(s) serviço(s) prestado(s) em desacordo com as especificações contidas neste Edital, para entrega da quantidade faltante solicitada pela Administração e para substituição da Nota Fiscal emitida com falhas, conforme

[Handwritten signature]



previsto nos devidos itens deste Edital, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% (um por cento) do valor da Autorização de Serviço (AS), até o limite de 15 (quinze) dias, quando será considerada a inexecução parcial. Considerar-se-á inexecução total do ajuste o atraso na entrega do objeto por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias ou a reincidência da inexecução parcial do ajuste;

10.5. O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente edital, sujeitará a COMPROMISSÁRIA a multa de 10% (dez por cento) do valor total da Autorização de Serviço (AS), sem prejuízo da substituição do objeto e demais sanções aplicáveis;

10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima, será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

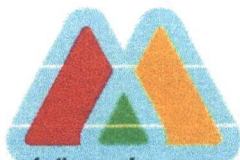
10.7. As multas são independentes e não eximem a COMPROMISSÁRIA da plena execução do objeto contratado;

10.8. O eventual atraso no pagamento à COMPROMISSÁRIA acarretará a compromitente, no pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela inadimplida e juros de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia de atraso, limitando em 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE E COMPROMISSÁRIA

11.1. Constituem-se obrigações da COMPROMISSÁRIA:

- I.** Entregar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos fixados nele expostos;
- II.** Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos/serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução da Ata de Registro de Preços;
- III.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo COMPROMITENTE;
- IV.** Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- V.** Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusivos da compromissária.
- VI.** Todos os tributos incidentes sobre o objeto desta Ata de Registro de Preços, legalmente atribuíveis à COMPROMISSÁRIA serão por ela pagos e seus respectivos comprovantes apresentados à COMPROMITENTE, sempre que exigidos;
- VII.** No preço global deverá estar incluso todos os custos diretos e indiretos, inclusive com transporte, encargos da legislação social, trabalhista, tributária e previdenciária, bem como a responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros.
- VIII.** A empresa será a única responsável por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas, seus empregados ou prepostos, no desempenho das tarefas relativas à entrega do objeto, responsabilizando-se ainda pelo cumprimento de todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários a eles referentes.



IX.A COMPROMITENTE estará livre de responder por obrigações assumidas pela **COMPROMISSÁRIA**, junto a terceiros, visando o fornecimento dos serviços ora ajustados.

11.2. Constituem obrigações do COMPROMITENTE:

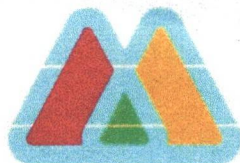
- I.** Encaminhar formalmente a demanda, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;
- II.** Receber o produto/serviço entregue/prestado pela **COMPROMISSÁRIA** que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;
- III.** Notificar a **COMPROMISSÁRIA**, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no objeto entregue, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- IV.** Aplicar a **COMPROMISSÁRIA** as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- V.** Comunicar a **COMPROMISSÁRIA** toda e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega/prestação do produto/serviço, objeto desta licitação;
- VI.** Efetuar os pagamentos a **COMPROMISSÁRIA** de acordo com o estabelecido nesta Ata de Registro de Preços;
- VII.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Integra esta Ata, a proposta da **COMPROMISSÁRIA** classificada em 1º (primeiro) lugar, Termo de Ciência e de Notificação;

12.2 Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Itapercuru Mirim - MA, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

Heis



Prefeitura de
MIRANDA DO NORTE
Trabalho e desenvolvimento



12.3 Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Miranda do Norte – Ma, 04 de novembro de 2024

Alexandra Oliveira Reis Ares

Alexandra Oliveira Reis Ares
Secretaria Municipal de Saúde
Orgão Gerenciador

Francisco Das Chagas
Silveira da Silva
Junior:00350946302

Assinado de forma digital por
Francisco Das Chagas Silveira da
Silva Junior:00350946302
Dados: 2024.11.04 12:05:42 -03'00'

Mais Saúde Ltda

CNPJ Nº 10.436.813/0001-82

Francisco Das Chagas Silveira Da Silva Junior
Empresário

RG nº2.297.364 SSP-PI

CPF nº 003.509.463-02

GILLIARD DE ARAUJO
SILVA:66458870353

Assinado de forma digital por
GILLIARD DE ARAUJO
SILVA:66458870353
Dados: 2024.11.04 11:24:11 -03'00'

R7 Distribuidora De Medicamentos Ltda

CNPJ nº 37.995.908/0001-92

Gilliard de Araujo Silva

Empresario

RG Nº 191650 SSP-MA

CPF nº 664.588.703-53

SAVIO BARBOSA DE

SOUSA:95274740359

Assinado de forma digital por SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=28984826000151,
ou=videoconferencia, cn=SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
Dados: 2024.11.04 17:38:19 -03'00'

Promix Distribuidora Ltda

CNPJ 39.147.706/0001-16

Sávio Barbosa De Sousa

Empresario

RG 2039678 SSP PI

CPF: 952.747.403-59

GILBERTO ROCHA DE
ABREU:30605474320

Assinado de forma digital por GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, cn=ABREU e-CPF
A1, cn=ABREU:30605474320, ou=ABREU:30605474320, ou=28984826000151,
ou=videoconferencia, cn=GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
Dados: 2024.11.04 14:14:14 -03'00'

Gr De Abreu Distribuidora Ltda

CNPJ N.º 04.528.673/0001-70

Gilberto Rocha De Abreu

RG Nº 768.482 SSP/PI

cPF N.º 306.054.743-20